



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO FINAL - DECISÃO

Interessado: **HAIYONG ZHENG**

Referência: Processo SEI nº **08385.007015/2021-76**

1. Conforme disposto no art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017,
2. Tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação do interessado, fica o senhor **HAIYONG ZHENG**, portador do documento de identificação **G4665081**, natural da China, nascido aos 13/07/1993, filho de **HE SHUJIE** e **ZHENG JINHUA**, NOTIFICADO da DECISÃO FINAL do procedimento de **CANCELAMENTO** da autorização de residência, com fulcro nos artigos 136, inciso I, e 139 do Decreto nº 9.199/2017.
3. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHÃES
APF
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHAES, Agente de Polícia Federal**, em 07/08/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30597458&crc=7D5DFC6D.
Código verificador: **30597458** e Código CRC: **7D5DFC6D**.